PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2321 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.589
De 29 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 530.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.441, de 26 de novembro de 2025, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar**,** no valor de *R$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)* para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.02.339039000000000.05.200 – 12.361.0008.2.033 – Ficha 218 – R$ 250.000,00

06.03.339039000000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 240 – R$ 200.000,00

14.01.339036000000000.01.400 – 06.181.0018.2.063 – Ficha 511 – R$ 80.000,00

Total R$ 530.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.339039000000000.01.220 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 211 – R$ 250.000,00

06.03.339039000000000.01.210 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 232 – R$ 200.000,00

14.01.339030000000000.01.400 – 06.181.0018.2.063 – Ficha 510 – R$ 80.000,00

Total R$ 530.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 29 de maio de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Jorge Gabriel Grasi faz público que retifica a publicação do dia 29/05/2026 onde divulgou o Termo de Aditamento do PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025. Onde se lê: CONTRATADA: **FRANCA CENTER MUSIC**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS CELEBRA ORLÂNDIA, FÓRUM DA EDUCAÇÃO, FEIRA DO LIVRO E DESFILE DA INDEPENDÊNCIA A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2025. LEIA-SE: CONTRATADA: **EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 01 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI, Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE/REFIS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA E BEBEDOUROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ficando adjudicada e homologada as seguintes propostas: ULTRA FILTROS LTDA (24.046.598/0001-18) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) e EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (14.061.734/0001-95) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2026. Orlândia/SP, 01 de Junho (06) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 01 de Junho (06) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE ANUAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

CONTRATADA: ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ n.º 31.521.013/0001-30.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **23 de Agosto (08) de 2026 – termo inicial – até 23 de Agosto (08) de 2027 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual, para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula contratual 4.6, pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado no período, o qual totalizou **4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais)**, conforme pesquisa do IBGE, em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** considerando a manifestação da Secretaria requerente, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 02/06/2026 às 14h00min para continuidade do certame. Orlândia, 01 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 58/2026 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) E ACESSÓRIOS, COM SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO, MOLDAGEM E ACOMPANHAMENTO PARA OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 03/06/2026 às 17:00 até 22/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 22/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/06/2026. Orlândia, SP, 01 de Junho de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0640/2026

De 26 de Maio de 2026

*"Dispõe sobre a revisão judicial do benefício de aposentadoria por idade concedido à **Sra. Tânia Mara Garcia Sarti**, por força de decisão judicial advinda dos Autos nº 1001893-87.2025.8.26.0404."*

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005